



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Processo Administrativo: Processo a ser criado pela SGP
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ.
Data do Pedido: 13/11/2023
Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP
Nomes/ Cadastros: Ádila de Souza Alexandre - Diretora DAP/SEMUSA Geison Felipe Costa da Silva - Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA
Sector: Divisão de Gestão, Acompanhamento de Aquisições e Serviços - DIGEAS/DA/SEMUSA
E-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br
Telefone Setor: (69) 8473-3258

1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Lei Federal 14.133/2021
- Decreto Municipal 18.892/2023
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC N° 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014 - Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas.
- LEI N° 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976 - Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

2. ÁREAS REQUISITANTES

Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP

3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

(x) Material de consumo

3.1 Natureza do objeto

Os Bens objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, com características e especificações usuais de mercado conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei N° 14.133/2021.

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do **Processo 00600-00045782/2023-32-e**, e visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborado pelo **Departamento** de Almoxarifado e Patrimônio - **DAP**, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por eDOC [5AF5299B-e](#), que detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Demandante, uma vez que, somente este, possui conhecimento técnico e prático acerca de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ.** e dos serviços sob sua responsabilidade que necessitam da utilização do objeto que se pretende adquirir.

A Constituição Federal de 1988 trouxe cidadania à população ao estabelecer o direito universal à saúde como dever do estado, permitindo que mais de 70 milhões de brasileiros que não tinham emprego formal e carteira assinada, ou sem condições de pagar por serviços privados, passassem a ter acesso aos cuidados de saúde, que antes estava restrito à caridade e filantropia, por falta de atendimento e assistência adequados. Para garantir o acesso dos cidadãos a esse direito foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), que hoje está presente em todo o território brasileiro, inclusive no município de Porto Velho, com um modelo construído coletivamente e com responsabilidades nas três esferas de governo, e com a municipalização de ações e serviços, dentro desse contexto surgiu a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA/PMPV, sendo órgão é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS, neste município. O Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, está situada na região norte do Brasil, com população de aproximadamente 460.413 habitantes (Censo IBGE, 2022) e área territorial de 34.068.50 km², é a cidade mais populosa do Estado e a terceira capital mais populosa da região norte, superada apenas por Manaus e Belém, demonstrando sua singularidade, apontando ainda uma densidade demográfica de 13,51 habitantes por km² e uma média de 3,01 moradores por residência, todos esses fatores implicam no Sistema de Saúde que será prestado a esse grupo populacional. Dentro da estrutura da SEMUSA, existe o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP que desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais objeto desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar, coordenar e auxiliar no gerenciamento dos materiais permanente e de consumo em geral, sendo assim a presente justificativa visa motivar a aquisição de materiais de consumo (PARA MONTAGEM DE KIT DE MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ), necessários para a manutenção do estoque, desse almoxarifado. A caminhada metodológica deste instrumento utilizou como método prioritário, o Planejamento da Saúde, envolvendo o departamento que utiliza o insumo, como subsídio para o início da construção, das propostas de compras deste instrumento. Assim sendo, o material objeto da pretensa aquisição, é de uso diário na MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - MMME, pois o mesmo são utilizado para montagem dos kits do PROJETO KIT ACONCHEGO. Desde sua criação em 2021, o Projeto Kit Aconcheço já forneceu aproximadamente 4.937 kits, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

são distribuídos pela equipe de serviço social às mães que dão à luz na Maternidade Municipal Mãe Esperança - MMME. Aproximadamente 300 mulheres dão à luz na unidade todos os meses, e cerca de um terço delas não têm recursos financeiros para montar um enxoval. É com base nessa necessidade que o Projeto Kit Aconchego foi idealizado, com o objetivo de auxiliar mães e bebês fornecendo enxovais e outros utensílios essenciais para os primeiros cuidados no puerpério. A presente aquisição visa a continuidade das ações que buscam a melhoria dos serviços prestados na Maternidade Municipal ao bebê e à gestantes, antes, durante, e depois do parto. pois sabemos que um acolhimento humanizado favorece o processo de recuperação. Cumpre frisar, que para se ter um serviço qualificado que funcione de forma satisfatória, são necessários investimentos, em recursos humanos, qualificação continuada, equipamentos, sistemas de tecnologias, mobiliários, contratações de serviços, aquisições de insumos e dentre outros. No entanto, cabe concluir que a gestão está viabilizando ações para que, assim, a Prefeitura através da SEMUSA, continue assistindo à população com eficiência. Diante o exposto, a presente justificativa, visa motivar a aquisição dos materiais de consumo (PARA MONTAGEM DE KIT DE MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ). Considerando a necessidade de reposição do estoque desse material penso no Almoxarifado, para o fornecimento dos mesmos em todas as unidades/setores desta SEMUSA, com o objetivo atender as demandas referentes a rotinas realizadas diariamente. Frisamos que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo foram elaboradas pelos departamentos participantes (motivadores) desta SEMUSA, visto que são os detentores do conhecimento técnico e prático, além das informações pertinentes dos serviços sob sua responsabilidades, que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir Sendo assim, esclarecemos que para a correta instrução processual na fase de planejamento, este Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, foi responsável somente pela consolidação dos dados encaminhados pelos departamentos participantes, sendo de responsabilidade dos mesmo o que foi solicitado. Posto isto, esclarecemos que este instrumento será para atender SOMENTE a Maternidade Mãe Esperança, visto que esta é a única unidade que tem este tipo de demanda.

A Constituição Federal de 1988 trouxe cidadania à população ao estabelecer o direito universal à saúde como dever do estado, permitindo que mais de 70 milhões de brasileiros que não tinham emprego formal e carteira assinada, ou sem condições de pagar por serviços privados, passassem a ter acesso aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

cuidados de saúde, que antes estava restrito à caridade e filantropia, por falta de atendimento e assistência adequados.

Para garantir o acesso dos cidadãos a esse direito foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), que hoje está presente em todo o território brasileiro, inclusive no município de Porto Velho, com um modelo construído coletivamente e com responsabilidades nas três esferas de governo, e com a municipalização de ações e serviços, dentro desse contexto surgiu a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA/PMPV, sendo órgão é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS, neste município.

O Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, está situada na região norte do Brasil, com população de aproximadamente 460.413 habitantes (Censo IBGE, 2022) e área territorial de 34.068.50 km², é a cidade mais populosa do Estado e a terceira capital mais populosa da região norte, superada apenas por Manaus e Belém, demonstrado sua singularidade, apontando ainda uma densidade demográfica de 13,51 habitantes por km² e uma média de 3,01 moradores por residência, todos esses fatores implicam no Sistema de Saúde que será prestado a esse grupo populacional. Dentro da estrutura da SEMUSA, existe o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP que desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais objeto desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar, coordenar e auxiliar no gerenciamento dos materiais permanente e de consumo em geral, sendo assim a presente justificativa visa motivar a aquisição de materiais de consumo (PARA MONTAGEM DE KIT DE MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ), necessários para a manutenção do estoque, desse almoxarifado. A caminhada metodológica deste instrumento utilizou como método prioritário, o Planejamento da Saúde, envolvendo o departamento que utiliza o insumo, como subsídio para o início da construção, das propostas de compras deste instrumento. Assim sendo, o material objeto da pretensa aquisição, é de uso diário na MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - MMME, pois o mesmo são utilizado para montagem dos kits do PROJETO KIT ACONCHEGO. Desde sua criação em 2021, o Projeto Kit Aconchego já forneceu aproximadamente 4.937 kits, que são distribuídos pela equipe de serviço social às mães que dão à luz na Maternidade Municipal Mãe Esperança - MMME. Aproximadamente 300 mulheres dão à luz na unidade todos os meses, e cerca de um terço delas não têm recursos financeiros para montar um enxoval. É com base nessa necessidade que o Projeto Kit Aconchego foi idealizado, com o objetivo de auxiliar mães e bebês



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

fornecendo enxovais e outros utensílios essenciais para os primeiros cuidados no puerpério. A presente aquisição visa a continuidade das ações que buscam a melhoria dos serviços prestados na Maternidade Municipal ao bebê e à gestantes, antes, durante, e depois do parto. pois sabemos que um acolhimento humanizado favorece o processo de recuperação. Cumpre frisar, que para se ter um serviço qualificado que funcione de forma satisfatória, são necessários investimentos, em recursos humanos, qualificação continuada, equipamentos, sistemas de tecnologias, mobiliários, contratações de serviços, aquisições de insumos e dentre outros. No entanto, cabe concluir que a gestão está viabilizando ações para que, assim, a Prefeitura através da SEMUSA, continue assistindo à população com eficiência. Diante o exposto, a presente justificativa, visa motivar a aquisição dos materiais de consumo (PARA MONTAGEM DE KIT DE MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ). Considerando a necessidade de reposição do estoque desse material penso no Almoxarifado, para o fornecimento dos mesmos em todas as unidades/setores desta SEMUSA, com o objetivo atender as demandas referentes a rotinas realizadas diariamente. Frisamos que a justificativa da necessidade e quantidades estimadas no processo, em razão de consumo foram elaboradas pelos departamentos participantes (motivadores) desta SEMUSA, visto que são os detentores do conhecimento técnico e prático, além das informações pertinentes dos serviços sob sua responsabilidades, que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir Sendo assim, esclarecemos que para a correta instrução processual na fase de planejamento, este Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, foi responsável somente pela consolidação dos dados encaminhados pelos departamentos participantes, sendo de responsabilidade dos mesmo o que foi solicitado. Posto isto, esclarecemos que este instrumento será para atender SOMENTE a Maternidade Mãe Esperança, visto que esta é a unica unidade que tem este tipo de demanda. Considerando o interesse da MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA - MMME, na referida aquisição, Destaca-se da justificativa encaminhada, o que se segue: A maternidade Municipal Mãe Esperança Solicita, a NOVA IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTES - SRPP, PARA ata SRP N°064/2022 - Aquisição De MAT. DE CONSUMO (PARA MONTAGEM DE KIT DE MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ), Processo N° 02.00144/2022 Pregão Eletrônico N°0122/2022 Registro De Preço N° 064/2022, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por um período de 12 meses, que atenderão a Maternidade Municipal Mãe Esperança. Considerando que os Kits é imprescindível nesta maternidades ofertadas as pacientes, sendo realizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

cerca de 250 (duzentos e cinquenta) partos normais e cesáreo mensais estimados com uma prevalência do atendimento à mulheres/parturientes com baixo poder aquisitivo e consequentemente não trazem consigo itens básicos para si e para o bebê. Portanto as realizações das cirurgias eletivas de laqueaduras e vasectomias, que vem sendo executadas nestas unidades hospitalar nos últimos meses, constatou-se reduções significativas nos números de partos executado na maternidade. Sendo a Maternidade Municipal Mãe Esperança, e uma unidade voltada ao atendimento SUS com prestação do serviço de qualidade para garantir melhorias na assistência da mãe e do recém - nascido. Atende mulheres em todas as fases do parto sendo modelo de atenção de Humanização do Parto e Nascimento à mãe e ao bebê. A Maternidade Municipal Mãe Esperança recebeu no dia 30 de outubro de 2019, o selo IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança e da Mulher do Ministério da Saúde que promove o incentivo ao aleitamento materno para todos os recém-nascidos. Fortalecemos e incentivamos o cumprimento da Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, mais conhecida como a Lei do Acompanhante, onde a gestante tem direito a um acompanhante de sua livre escolha em todos os atendimentos do pré-natal, durante todo o trabalho de parto e período de internação no pós-parto. Visando também fortalecer o Programa de Humanização foi criado o Projeto Mãe Coruja, que abre as portas da maternidade para os futuros pais conhecerem as instalações e a dinâmica do atendimento durante o pré-natal sob orientação de equipe multidisciplinar, com médico, enfermeiro, psicólogo e assistente social esclarecendo dúvidas sobre parto, amamentação, puerpério e planejamento familiar. Kit Enxoval Maternidade é mais uma das metas de humanização objetivando oferecer à mãe e à família segurança de acolhida no momento do nascimento de recém-nascidos que chegam muitas vezes sem nenhum preparo emocional e/ou material Ressaltamos que esta Maternidade é Unidade Hospitalar com atendimento de Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia, para as intercorrências do período gestacional acolhendo todas as pacientes e, muitas delas chegam já em trabalho de parto sem enxoval algum, oriundas de sítios, linhas, distritos, de outros municípios e moradores de ruas. A equipe de serviços social da maternidade realiza o acompanhamento destes casos. Não podemos questionar a situação socioeconômica das nossas pacientes/parturientes nesse momento tão sublime da mãe. Considerando a aquisição, para essa compra é estimado na montagem de 3.000 KIT anual a equipe administrativa realizar as montagens dos kit maternidades em conjunto com o serviço social ficando responsável pela distribuição dos kit prontos nas enfermarias/Alojamento as parturientes, por meio de um controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

total da entrega dos kits com data, nome da puérperas, CPF, cartão dos SUS, assinatura e local do alojamento. Prova dessas distribuições encontram-se arquivadas no administrativo a pasta de controle da distribuição dos kits referentes aos processos nº 02.00494/2019 iniciado em 21 de maio de 2021 e 02.00144/2022 iniciado em 05 abril de 2023. Assim sendo, foram entregues na maternidade parcialmente 4937 enxovais dos kits, até o momento atual doravante batizados como "Projeto Kit Aconchego".

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A Prefeitura do Município de Porto Velho não elaborou em 2023 e anos anteriores Plano de Contratação Anual, tendo em vista a vigência do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023 prevê a respectiva elaboração somente a partir de 2024.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As licitantes devem apresentar junto à proposta: Registro na ANVISA ATIVO, alvará sanitário e Certificado AFE conforme RDC 16/2014.

Solicitamos ainda que seja enviado o catálogo juntamente com a proposta e ainda seja registrado marca, modelo e número do registro ANVISA, para maior segurança na aceitação da proposta, já que caso a empresa registre somente marca na sua proposta e sendo essa vinculante, não teremos respaldo para negar eventual entrega de item em desacordo com as normas.

- Validade mínima do produto e/ou material a ser adquirido com meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais;
- Responsável Técnico pela fabricação do material, com o seu respectivo conselho de classe;
- Lote e Data de Fabricação;
- Rotulagens e Manuais;

• **Requisitos de Sustentabilidade**

- o A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021, quando aplicável.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada no processo, em razão de consumo, **foi elaborada pelo Departamento** de Almoxarifado e Patrimônio - **DAP desta Secretaria**, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por eDOC [5AF5299B-e](#).

Informamos que a técnica aplicada foi por meio do pedido da Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar, ou seja, estamos aplicando a metodologia, conforme orienta a luz do Decreto 15.403 de 22/08/2018, que regulamenta o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Sistema de Registro de Preço no Município de Porto Velho/RO. A quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pela divisão demandante, pois é o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir. Logo, o quantitativo de insumos foi inserido com base na quantidade encaminhada pela unidade solicitante, conforme memória de cálculo encaminhada no DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N°. 28/2023 - DMAC/SEMUSA (e-DOC 45D8A0D8/ Peça: 12), sendo assim destacamos o que se segue: Esclarecemos que este instrumento será para atender SOMENTE a Maternidade Mãe Esperança, visto que esta é a única unidade que tem este tipo de demanda. Os estudos e demonstrativos dos quantitativos inseridos no presente DFD tiveram como base as demandas, dos números de nascimentos na MMME, considerando que na ata anterior foi registrado um quantitativo de 3600 kit, porém tivemos uma redução no total de partos na MMME conforme constam nos relatórios de gestão municipais (<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/artigo/33219/relatorio-anual-de-gestao-rag>), Por essa razão solicitamos redução para as quantidades para 3.000 kits a serem utilizados no período de 12 meses, conforme a planilha em anexo dos referidos itens."

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	605109, 605110, 605111	Camisola em tecido 100% algodão, com abertura frontal e fecho por amarração, cor rosa claro. Tamanhos: P 1000, M 1000 e G 1000 (a escolha da administração). OBS: Manga curta ou japonesa. Camisola tipo robe com manga e fecho de amarração.	UND	3.000
02	459482	Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70 cm x 1,30m. Cor branca.	UND	3.000
03	611662	Camiseta regata para bebê em 100% algodão 100% algodão, Tamanho: M, contendo 02 unidades no Kit, podendo ser nas cores: verde, vermelho, bege, branco e amarelo. KIT: bege	UND	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		com verde (500); verde com branco (500, amarelo com verde (1000) e vermelho com (1000) amarelo. OBS: Podem serem fornecidas com estampas. Não contendo detalhes rosa ou azul.		
04	467128	Bolsa maternidade cor branco leitoso com logomarca da Maternidade Municipal Mãe Esperança na cor azul, confeccionada em nylon. Possui: 2 bolsos laterais com velcro e 1 bolso na frente com zíper; 1 alça longa regulável e 2 alças curtas na parte de cima, com zíper na abertura principal e acabamento com costuras reforçadas. Forro interno em material sintético PVC/TNT. Medidas aproximadas de 30x45x20cm A x L x P).	UND	3.000
05	399423	Touca para recém-nascido em flanela, 100% algodão, cor branca.	UND	3.000
06	440829	Manta em flanela, 100% algodão, tamanho 70x70cm, cor branca, 1 (uma) unidade. OBS: Podem serem fornecidas com estampas. Não contendo detalhes rosa ou azul.	UND	3.000
07	55778	Bodies para RN em 100% algodão, fechamento por botões de pressão, cor branco, com 2 unidades. OBS: Podem serem fornecidas com estampas, mangas curtas e longas. Não contendo detalhes rosa ou azul.	KIT	3.000
08	435782	Meia para RN, em malha 100% algodão, cor branca, pacote com 02 (dois) pares.	KIT	3.000
09	55778	Calça para RN(veste bebês de 0 a 1 mês, com altura entre 50cm e 55cm e peso entre 3kg e 4kg), malha 100% algodão, cor branco, com pé reversível e cós em elástico, com 2 unidades.	KIT	3.000
10	241305	Fralda de tecido, em tecido duplo com as medidas de 70 cm x 68 cm, com bainha, 100% algodão, cor branca, 2 (dois) pacotes com 3 unidades cada. OBS: Pode ser entregue no pacote com 6 unidades.	PACOTE	3.000
11	215910	Toalha de banho infantil felpuda com	UND	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		capuz, 100% algodão (unissex), medidas aproximadas de 75x90cm. - cor branca. OBS: Podem serem fornecidas com estampas. Não contendo detalhes rosa ou azul.		
12	406603	Sabonete líquido para bebê, neutro. Embalagem com 100 ml, Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Sem corantes.	FRASCO	3.000
13	253401	Pomada para assadura (óxido de zinco), bisnaga com aproximadamente 45g, a base de óxido de zinco. Deve apresentar registro na ANVISA/MS. Certificado AFE, Validade mínima de 12 meses após entrega, 1 uma unidade.	BISNAGA	3.000
14	269941	Álcool a 70% para higiene de coto umbilical. Frasco com 100 ml. Validade mínima de 12 meses após entrega, deve possuir registro na ANVISA. Certificado AFE.	FRASCO	3.000
15	269978	Gaze para curativo, confeccionadas com fios 100% de algodão na dimensão 7,5x7,5cm quando fechadas, deve possuir 10 unidades de gaze por pacote. Registro na ANVISA. Certificado AFE, validade mínima de 12 meses ,após entrega.1 pacote com dez unidades cada.	PACOTE	3.000
16	279727	Pacote de algodão em bolas brancas,100% puro algodão hidrófilo, embalagem com 50g.	PACOTE	3.000

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em cumprimento e nova Lei de Licitação, nº 14.133/2021, conforme dispositivo abaixo:

"Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;"

A realização de análise da presente demanda verificou-se que a Administração Pública, bem como a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA possuem histórico de Aquisições para o mesmo objeto, caracterizando-o como compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, através de **Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço**. No momento da pesquisa de preços, tal forma de contratação, pode ser observada no âmbito da Prefeitura de Porto Velho como consta no **PREGÃO ELETRÔNICO N.064/2022/SML/PVH, MENOR PREÇO - SRPP**, conforme link: https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/6113/12848/edital_pe_1222022_sml_pvh.pdf

SRP N° 122/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ
<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras?ano=2022&situacao=&modalidade=&classificacao=#>

Com isto observou-se que o modelo de contratação já adotado no âmbito municipal atende de forma satisfatória, conforme dispositivo da Lei de Licitação destacado acima, as demandas desta SEMUSA e é amplamente aceito pelo mercado.

Solução 1: Aquisição através de SRP

Com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. Outros pontos a serem considerados na utilização de Sistema de Registro de Preços:

- **Economia de Tempo:** Redução do tempo gasto em processos licitatórios, já que o SRP permite a realização de licitação única para futuras contratações;
- **Agilidade nas Aquisições:** Facilita a aquisição de bens e serviços de forma mais rápida, pois dispensa a necessidade de novas licitações a cada compra;
- **Economia de Recursos Financeiros:** Possibilidade de negociação de preços mais vantajosos, resultando em economia de recursos públicos;
- **Planejamento Orçamentário:** Maior previsibilidade orçamentária, uma vez que as contratações futuras já estão pré-determinadas pelos preços re-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

gistrados;

- **Flexibilidade Contratual:** Maior flexibilidade para contratações, visto que as quantidades exatas a serem adquiridas podem ser determinadas posteriormente.

Sabe-se que o registro de preço é uma das modalidades de escolha para as aquisições públicas pelas características que se impõem através do Art. 28 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 28. São modalidades de licitação:

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

IV - sistema de registro de preços;

O registro de preços é um sistema que visa a uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade precípua é maximizar o princípio da economicidade, permitindo à Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade, sempre precedido de licitação, qualquer que seja o valor efetivo a ser praticado em cada situação específica.

Vale salientar que esse procedimento de compra é adequado, pois não há obrigatoriedade da contratação, e a Administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, enquadra-se no art. 38 no Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

"I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

§ 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal poderão ser órgãos participantes ou aderentes ao Sistema de Registro de Preços - SRP promovidos por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Solução 2 - Aquisição de PARCELA ÚNICA por meio de Licitação de Compra, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO.

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando assim a competitividade. O aumento dos participantes é outro ponto que colabora diretamente com a redução de valores dos bens e serviços a serem adquiridos e dando a possibilidade de a oferta de lances acabarem reduzindo consideravelmente o valor do item, gerando economia. Além disso, existe a possibilidade de eliminar as propostas que não estão em conformidade com o edital, sendo realizada a análise detalhada em relação a proposta vencedora "em favor de obtenção de uma maior economicidade para a Administração". Fernandes (2015) complementa:

A economicidade gerada pelo uso do pregão eletrônico é um de seus principais fatores de destaque perante as demais modalidades licitatórias; essa economia gerada para a administração pública pode vir a resultar em um redirecionamento da verba economizada para outros setores da sociedade, trazendo assim maiores benefícios para a população, que em linhas gerais é a destinação final, direta ou indireta, dos produtos e serviços contratados por meio dos certames licitatórios. (FERNANDES, 2015 p. 41).

Considerando que por se trata de uma Secretaria de Saúde, há um quantitativo variado de materiais de diversas categorias que necessitam ser armazenados, assim a licitação para compra imediata desta solução pode levar a desafios na gestão de estoques, especialmente se não houver espaço adequado para armazenar os materiais adquiridos. Além de que pode limitar a flexibilidade do órgão público para lidar com variações orçamentárias ao longo do tempo, já que os recursos são comprometidos desde o início.

Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços.

Uma alternativa considerada é a adesão a Ata de Registro de Preços, que permite aproveitar propostas vantajosas obtidas em licitações por outros órgãos e entidades públicas.

No entanto, é importante ressaltar que o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários está sujeito à consulta prévia e à aceitação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor. Isso pode implicar em processos adicionais e burocráticos para a SEMUSA.

Além disso, o quantitativo necessário para suprir as necessidades da SEMUSA pode demandar múltiplas adesões a diversas atas de registro de preços, o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

pode não ser vantajoso para a secretaria.

SOLUÇÃO VIÁVEL:

Considerando o fato de se tornar inviável operacionalmente a aquisição de todos os bens de uma só vez, por meio da Solução 2, levando em conta que o espaço físico do departamento DAP/SEMUSA é limitado, logo não tem capacidade de armazenamento total do referido material, com isso é desaconselhável a AQUISIÇÃO POR MEIO DE PARCELA ÚNICA.

Levando em conta as prerrogativas acima descritas JUSTIFICA-SE a necessidade do registro de preços para pretensa aquisição constante neste Projeto Técnico Preliminar - ETP conforme discriminação e quantitativos estabelecidos. Sendo que estes compõem uma estratégia de apoio administrativo ao fluxo de atividades na prestação de saúde pública no Município de Porto Velho/RO.

Entende-se como formato mais adequado o apresentado na **Solução 1**, sendo então perfeitamente possível que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ** seja feita pelo **Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico de tipo Menor Preço**, instrumentalizado por meio de compra com entrega imediata de no prazo máximo **até 30 (trinta) dias corridos** por meio de **Nota de Empenho**.

A solução de registro de preços é altamente viável para a SEMUSA, pois que desejam otimizar seus processos de aquisição e garantir uma maior transparência e controle sobre seus gastos. Com a redução de gastos e a otimização de processos, é possível destinar recursos para outras áreas prioritárias, garantindo assim um melhor atendimento às demandas da população. A referida solução enquadra-se no art. 38 no Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

"II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;".

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A técnica aplicada foi mensurada através das necessidades e demandas de cada Departamento participante, ou seja, aplicamos a metodologia, conforme orienta o Decreto 18.892 de 30/03/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no Município de Porto Velho/RO, visto que não a inviabilidade de licitar mediante os preceitos do antigo Decreto.

Logo, salientamos que o quantitativo de insumos foi extraído com base na quantidade encaminhada pelos departamentos solicitantes, conforme memórias de cálculos dos Departamentos descrito no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

A estimativa prévia do valor da contratação foi realizada em conformidade com art. 23, II, da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

OBS: Foi usado como base **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTES - SRPP, PARA ata SRP N°064/2022 - Aquisição De MAT. DE CONSUMO (PARA MONTAGEM DE KIT DE MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ)**, Processo N° 02.00144/2022 Pregão Eletrônico N°0122/2022 Registro De Preço N° 064/2022, com reajuste com a calculadora IPCA do IBGE com percentual total no intervalo é de 5,19%.

item	CATMAT	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR (12 (DOZE) MESES)	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	605109, 605110, 605111	Camisola em tecido 100% algodão, com abertura frontal e fecho por amarração, cor rosa claro. Tamanhos: P 1000, M 1000 e G 1000 (a escolha da administração). OBS: Manga curta ou japonesa. Camisola tipo robe com manga e fecho de amarração.	UNIDADE E	1.500	3.000	R\$30,34	R\$91.020,00
02	459482	Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70 cm x 1,30m. Cor branca.	UNIDADE E	1.500	3.000	R\$18,88	R\$56.640,00
03	611662	Camiseta regata para bebê em 100% algodão 100% algodão, Tamanho: M, contendo 02 unidades no Kit, podendo ser nas cores: verde, vermelho, bege, branco e amarelo. KIT: bege com verde (500); verde com branco (500, amarelo com verde (1000) e vermelho com (1000) amarelo.	UNIDADE E	1.500	3.000	R\$12,23	R\$36.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		OBS: Podem serem fornecidas com estampas. Não contendo detalhes rosa ou azul.					
04	467128	=Bolsa maternidade cor branco leitoso com logomarca da Maternidade Municipal Mãe Esperança na cor azul, confeccionada em nylon. Possui: 2 bolsos laterais com velcro e 1 bolso na frente com zíper; 1 alça longa regulável e 2 alças curtas na parte de cima, com zíper na abertura principal e acabamento com costuras reforçadas. Forro interno em material sintético PVC/TNT. Medidas aproximadas de 30x45x20cm AxLxP).	UNIDADE E	1.500	3.000	R\$61,49	R\$184.470,00
05	399423	Touca para recém-nascido em flanela, 100% algodão, cor branca.	UNIDADE E	1.500	3.000	R\$4,76	R\$14.280,00
06	440829	Manta em flanela, 100% algodão, tamanho 70x70cm, cor branca, 1 (uma) unidade. OBS: Podem serem fornecidas com estampas. Não contendo detalhes rosa ou azul.	UNIDADE E	1.500	3.000	R\$10,92	R\$32.760,00
07	55778	Bodies para RN em 100% algodão, fechamento por botões de pressão, cor branco, com 2 unidades. OBS: Podem serem fornecidas com estampas, mangas curtas e longas. Não contendo detalhes rosa ou azul.	KIT	1.500	3.000	R\$18,82	R\$56.460,00
08	435782	Meia para RN, em malha 100% algodão, cor branca, pacote com 02 (dois) pares.	KIT	1.500	3.000	R\$5,20	R\$15.600,00
09	55778	Calça para RN(veste bebês de 0 a 1 mês, com altura entre 50cm e 55cm e peso entre 3kg e 4kg), malha 100% algodão, cor branco, com pé reversível e cós em elástico, com 2 unidades.	KIT	1.500	3.000	R\$9,94	R\$29.820,00
10	241305	Fralda de tecido, em tecido duplo com as medidas de 70 cm x 68 cm, com bainha, 100% algodão, cor branca, 2 (dois) pacotes com 3 unidades cada. OBS: Pode ser entregue no pacote com 6 unidades.	PACOTE	1.500	3.000	R\$20,49	R\$61.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

11	215910	Toalha de banho infantil felpuda com capuz, 100% algodão (unisex), medidas aproximadas de 75x90cm. - cor branca. OBS: Podem serem fornecidas com estampas. Não contendo detalhes rosa ou azul.	UNIDADE	1.500	3.000	R\$14,20	R\$42.600,00
12	406603	Sabonete líquido para bebê, neutro. Embalagem com 100 ml, Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Sem corantes.	FRASCO	1.500	3.000	R\$20,51	R\$61.530,00
13	253401	Pomada para assadura (óxido de zinco), bisnaga com aproximadamente 45g, a base de óxido de zinco. Deve apresentar registro na ANVISA/MS. Certificado AFE, Validade mínima de 12 meses após entrega, 1 uma unidade.	BISNAGA	1.500	3.000	R\$12,67	R\$38.010,00
14	269941	Álcool a 70% para higiene de coto umbilical. Frasco com 100 ml. Validade mínima de 12 meses após entrega, deve possuir registro na ANVISA. Certificado AFE.	FRASCO	1.500	3.000	R\$12,94	R\$38.820,00
15	269978	Gaze para curativo, confeccionadas com fios 100% de algodão na dimensão 7,5x7,5cm quando fechadas, deve possuir 10 unidades de gaze por pacote. Registro na ANVISA. Certificado AFE, validade mínima de 12 meses ,após entrega.1 pacote com dez unidades cada.	PCT	1.500	3.000	R\$0,85	R\$2.550,00
16	279727	Pacote de algodão em bolas brancas,100% puro algodão hidrófilo, embalagem com 50g.	PCT	1.500	3.000	R\$4,20	R\$12.600,00

Assim, foi possível obter a estimativa prévia desta contratação no valor total de **R\$775.320,00** (Setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais). **É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. O orçamento concludente será realizado pelo DIPM/SML.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Da Aquisição

Aquisição de material de consumo, por meio da Sistema de Registro de Preço através de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ**, visa uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade principal é maximizar o princípio da economicidade, permitindo à Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade. A solução de registro de preços é altamente viável, pois otimiza seus processos de aquisição e garante uma maior transparência e controle sobre seus gastos

Outro ponto importante a ser considerado é a não obrigatoriedade de contratação, e a Administração Pública poderá efetivar a contratação somente quando necessário. Logo, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição dos materiais e serviços ora pretendidos, enquadra-se no que preconiza o art. 38 no Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

Conveniência de aquisições com previsão de entregas parceladas (podendo ou não, inicialmente, ser predeterminada a época de cada fornecimento), seja pela indisponibilidade de espaço para estoque dos produtos, seja para evitar o seu perecimento, ou ainda para facilitar a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregada pelo órgão.

10.1.1 Do Local, Prazo, Da Forma Da Entrega E Condições Do Recebimento

Local/ Horários:

Os produtos solicitados deverão ser entregues no **Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone: (69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

10.1.2 Do recebimento

Será realizado pela **Comissão de Recebimento no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP**, da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do produto que procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portaria dos e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.3 Do Instrumento De Contratação

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

10.4 Da Fiscalização

- A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.113/21.
- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21).

10.5 Da Garantia

A garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega dos materiais.

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em exame da natureza do item que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, relativamente a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ**, visto que o material objeto da pretensa aquisição é de uso diário na MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA, pois são utilizados para montagem dos kits distribuídos às Mães que dão à luz na Maternidade que não possuem recursos financeiros, sendo que muitas delas já chegam em trabalho de parto sem enxoval, oriundas de sítios, linhas, distrito, de outros municípios e moradores de rua, sem nenhum preparo.

Considerando que os kits Maternidade, enxoval e higiene para bebê é mais uma das metas de humanização, objetivando oferecer a essas mães e famílias segurança de acolhida no momento do nascimento dos recém-nascidos, é com base nessa necessidade que o Projeto Kit Aconchego foi idealizado para auxiliar as mães e os bebês, fornecendo enxovais e outros utensílios essenciais para os primeiros cuidados no puerpério. A presente aquisição visa a continuidade das ações que buscam a melhoria dos serviços prestados na Maternidade Municipal ao bebê e às gestantes, antes, durante, e depois do parto.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo que, limita-se exclusivamente à entrega de bens para a campanha de vacinação em data específica.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta aquisição, não se aplica o item de possíveis impactos ambientais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação.

Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada. No entanto, devem ser submetidos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

aprovação do departamento requisitante e departamento de orçamento para fins de análise orçamentária.

ANEXOS

Anexo I - Quadro de Descrição Quantitativo e Preços

Anexo II - Metodologia E Memórias De Cálculos Do Quantitativo Estimado Da Contratação (Empenhos De Aquisições Anteriores)

Porto Velho, 20 de Junho de 2024.

Elaborado por:

Lídia Daiane Alves Silva - Assistente Administrativo NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Aprovação e de acordo:

Geison Felipe Costa da Silva - Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA

Carla Dominique Brambilla Watanabe - Subgerente NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Francisca Rodrigues Nery - Diretora DMAC/SEMUSA

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei Complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Anexo I - Quadro de Descrição Quantitativo e Preços

item	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR (12 (DOZE) MESES)	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	CATMAT 605109, 605110, 605111 Camisola em tecido 100% algodão, com abertura frontal e fecho por amarração, cor rosa claro. Tamanhos: P 1000, M 1000 e G 1000 (a escolha da administração). OBS: Manga curta ou japonesa. Camisola tipo robe com manga e fecho de amarração.	UNIDADE	1.500	3.000	R\$30,34	R\$91.020,00
02	CATMAT 459482 Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70 cm x 1,30m. Cor branca.	UNIDADE	1.500	3.000	R\$18,88	R\$56.640,00
03	CATMAT 611662 Camiseta regata para bebê em 100% algodão 100% algodão, Tamanho: M, contendo 02 unidades no Kit, podendo ser nas cores: verde, vermelho, bege, branco e amarelo. KIT: bege com verde (500); verde com branco (500), amarelo com verde (1000) e vermelho com (1000) amarelo. OBS: Podem serem fornecidas com estampas. Não contendo detalhes rosa ou azul.	UNIDADE	1.500	3.000	R\$12,23	R\$36.690,00
04	CATMAT 467128 Bolsa maternidade cor branco leitoso com logomarca da Maternidade Municipal Mãe Esperança na cor azul, confeccionada em nylon. Possui: 2 bolsos laterais com velcro e 1 bolso na frente com zíper; 1 alça longa regulável e 2 alças curtas na parte de cima, com zíper na abertura principal e acabamento com costuras	UNIDADE	1.500	3.000	R\$61,49	R\$184.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

item	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR (12 (DOZE) MESES)	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	reforçadas. Forro interno em material sintético PVC/TNT. Medidas aproximadas de 30x45x20cm AxLxP).					
05	CATMAT 399423 Touca para recém-nascido em flanela, 100% algodão, cor branca.	UNIDADE	1.500	3.000	R\$4,76	R\$14.280,00
06	CATMAT 440829 Manta em flanela, 100% algodão, tamanho 70x70cm, cor branca, 1 (uma) unidade. OBS: Podem ser fornecidas com estampas. Não contendo detalhes rosa ou azul.	UNIDADE	1.500	3.000	R\$10,92	R\$32.760,00
07	CATMAT 55778 Bodies para RN em 100% algodão, fechamento por botões de pressão, cor branco, com 2 unidades. OBS: Podem ser fornecidas com estampas, mangas curtas e longas. Não contendo detalhes rosa ou azul.	KIT	1.500	3.000	R\$18,82	R\$56.460,00
08	CATMAT 435782 Meia para RN, em malha 100% algodão, cor branca, pacote com 02 (dois) pares.	KIT	1.500	3.000	R\$5,20	R\$15.600,00
09	CATMAT 55778 Calça para RN(veste bebês de 0 a 1 mês, com altura entre 50cm e 55cm e peso entre 3kg e 4kg), malha 100% algodão, cor branco, com pé reversível e cós em elástico, com 2 unidades.	KIT	1.500	3.000	R\$9,94	R\$29.820,00
10	CATMAT 241305 Fralda de tecido, em tecido duplo com as medidas de 70 cm x 68 cm, com bainha, 100% algodão, cor branca, 2 (dois) pacotes com 3 unidades cada. OBS: Pode	PACOTE	1.500	3.000	R\$20,49	R\$61.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

item	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR (12 (DOZE) MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	ser entregue no pacote com 6 unidades.					
11	CATMAT 215910 Toalha de banho infantil felpuda com capuz, 100% algodão (unisex), medidas aproximadas de 75x90cm. - cor branca. OBS: Podem serem fornecidas com estampas. Não contendo detalhes rosa ou azul.	UNIDADE	1.500	3.000	R\$14,20	R\$42.600,00
12	CATMAT 406603 Sabonete líquido para bebê, neutro. Embalagem com 100 ml, Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Sem corantes.	FRASCO	1.500	3.000	R\$20,51	R\$61.530,00
13	CATMAT 253401 Pomada para assadura (óxido de zinco), bisnaga com aproximadamente 45g, a base de óxido de zinco. Deve apresentar registro na ANVISA/MS. Certificado AFE, Validade mínima de 12 meses após entrega, 1 uma unidade.	BISNAGA	1.500	3.000	R\$12,67	R\$38.010,00
14	CATMAT 269941 Álcool a 70% para higiene de coto umbilical. Frasco com 100 ml. Validade mínima de 12 meses após entrega, deve possuir registro na ANVISA. Certificado AFE.	FRASCO	1.500	3.000	R\$12,94	R\$38.820,00
15	CATMAT 269978 Gaze para curativo, confeccionadas com fios 100% de algodão na dimensão 7,5x7,5cm quando fechadas, deve possuir 10 unidades de gaze por pacote. Registro na ANVISA. Certificado AFE, validade	PCT	1.500	3.000	R\$0,85	R\$2.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0043/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

item	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRA R (12 (DOZE) MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	mínima de 12 meses ,após entrega.1 pacote com dez unidades cada.					
16	CATMAT 279727 Pacote de algodão em bolas brancas,100% puro algodão hidrófilo, embalagem com 50g	PCT	1.500	3.000	R\$4,20	R\$12.600,00



Assinado por **Antonio Fabricio Pinto Da Costa** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 20/06/2024, 10:41:03



Assinado por **Francisca Rodrigues Nery** - Diretora de Departamento - Em: 20/06/2024, 09:39:24



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 20/06/2024, 09:26:30



Assinado por **Carla Dominique Brambilla Watanabe** - Assistente Administrativo - Em: 20/06/2024, 09:19:46



Assinado por **Lidia Daiane Alves Silva** - Assistente Administrativo - Em: 20/06/2024, 09:17:04